Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 24 01 / 2019 10306 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 368/2020**	**02/01/2020-16:25** **Protocolo: 600/2020** **Processo: 761/2020**

Exmo Sr. Presidente, Indico ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente realizar o asfaltamento da Rua Marcílio Dias, no Bairro Cidade Nova. Esta solicitação se faz necessária em decorrência das más condições de trafegabilidade da referida rua, contendo diversos buracos e desníveis.

Reiteramos as indicações nº 91/2017, 259/2018 e 244/2019.

Rogério Gomes
Vereador (a) do Cidadania 23

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: e0va4t85h